UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE

Resolução n $^{\circ}$ 333, de 05 de março de 2018.

O Conselho Universitário - CONSUNI, da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC, no uso de suas atribuições, e em conformidade com decisão unânime registrada no Parecer CONSUNI n° 003, de 22 de fevereiro de 2018 (Ata n° 001),

RESOLVE:

- Art. 1º Fica aprovado o **Projeto do Curso de Pós-Graduação** *lato sensu* **Especialização em Estética Dermofuncional,** com 360 horas de duração, na modalidade presencial.
- Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lages, 05 de março de 2018.

Luiz Carlos Pfleger Presidente do CONSUNI